



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025 DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS – AFM, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro à Associação dos Funcionários Municipais - AFM, inscrita no CNPJ sob nº 00 202 729/0001-40, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cuja importância deverá exclusivamente ser aplicada na reforma da sede da mesma, localizada na Rua Paulina Cerioli Nicola, sob nº 460, na cidade de Barra Funda/RS.

Parágrafo único. Como contrapartida, a AFM cederá ao Município, sem ônus, por ocasião da realização da Expobarra, ou para eventos para os quais se faz necessária a requisição das suas dependências.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para atender o disposto nesta Lei, na dotação orçamentária: 0201 04 122 0010 2069 445042 00 00 00 00 0001, tendo como recurso o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Parágrafo único. Para o recebimento do recurso, a entidade deverá apresentar plano de trabalho especificando o objetivo e a destinação do mesmo, bem como efetuar a prestação de contas do recurso, após 60 dias do término da obra, que deverá ser finalizada até 75 dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025 DE 20 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS – AFM, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Face ao exposto, estamos apresentando o presente Projeto de Lei, para que mereça os estudos dos Nobres Edis, a fim de criar condições orçamentárias para que o executivo conceda auxílio financeiro à AFM, a fim de realizar melhorias no prédio da sua sede.

Atualmente a estrutura e instalações dos sanitários do prédio pertencente a Associação dos Funcionários Municipais encontra-se em condições precárias, apresentando vazamento, infiltração e o piso cedendo, tornando inviável a sua utilização nessas condições.

Dessa forma, devido ao espaço ser frequentemente cedido para a administração e para a comunidade de forma gratuita a fim de realizar os encontros do grupo da terceira idade, bem como a Expobarra e o Projeto Chama da Cultura, intencionamos o auxílio financeiro para a melhoria dessas instalações, como contraparte.

Por fim, em recebendo aprovação, tomaremos as demais providências relacionadas, a fim de dar continuidade a melhoria do ambiente frequentado por diversos munícipes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal